

Processo: 008.434/2016-6

Natureza: Recurso de reconsideração
(TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de
São Vicente Ferrer - PE

Responsável(eis): Pedro Augusto Pereira
Guedes, Luciano Ferreira da Silva, Flávio
Travassos Régis de Albuquerque, Andressa
Barbosa Leite de Oliveira, Construtora
Taquary Lyda.

Interessado(os): Ministério da Saúde,
Fundação Nacional de Saúde

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Flávio Travassos Régis de Albuquerque (peça 133) contra o Acórdão 18.566/2021-TCU-Segunda Câmara (peça 125).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, satisfeitos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92, **admito** o processamento do recurso e **confiro efeito suspensivo** aos itens **9.3 e 9.5** do acórdão recorrido, extensivo aos demais devedores solidários.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para expedição das comunicações pertinentes e instrução, e posteriormente ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 15 de dezembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS
Relator